



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.519.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento  
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG  
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## PORTARIA Nº 55 /2024

*“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; Alber Alves Dias, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º**- Em virtude das datas comemorativas de Natal e Ano Novo, fica declarado ponto facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal os dias de 23, 24, 26, 27, 30,31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único:** A Câmara Municipal retornará as suas atividades, no dia 02 de janeiro de 2.025 (quinta-feira), no horário das 12:15 às 18:15 horas.

**Art. 2º** - No período de recesso da Câmara Municipal, o serviço de vigilância ficará responsável pelo recebimento das correspondências.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de dezembro de 2024.

Alber Alves Dias  
Presidente Câmara Municipal